PORTARIA Nº 91/2024

Considera em férias regulamentares o servidor Leone dos Santos Callot ocupante do cargo de Recepcionista de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 12/01/2023 a 11/01/2024 o servidor Leone dos Santos Callot, ocupante do cargo de Recepcionista, de provimento efetivo no período de 15/07/2024 a 13/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de julho de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara